



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 25 de outubro de 2022



Série

Número 200

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

**Aviso n.º 913/2022**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da licenciada Ana Maria Marcos Pita, no cargo de Diretora do Departamento de Prestações, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2022.

**Declaração n.º 10/2022**

Registo da alteração dos estatutos do Centro Social e Paroquial das Precês, equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social.

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

**Aviso n.º 913/2022****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da licenciada Ana Maria Marcos Pita, no cargo de Diretora do Departamento de Prestações, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2022.

**Texto:**

Aviso - 23-2022

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, datado de 06-10-2022, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da licenciada Ana Maria Marcos Pita, no cargo de Diretora do Departamento de Prestações, cargo de direção intermédia de 1.º grau do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., com efeitos a partir de 23 de novembro de 2022, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, e do artigo 23º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o disposto no número 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 11 de outubro de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

**Declaração n.º 10/2022****Sumário:**

Registo da alteração dos estatutos do Centro Social e Paroquial das Preces, equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social.

**Texto:**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de solidariedade Social, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2015/M, de 02/12, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2020/M, de 25/03 e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 96/91, de 11/06, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, que se procedeu ao registo da alteração dos Estatutos do Centro Social e Paroquial das Preces.

Foi analisada pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM a alteração aos Estatutos em conformidade da referida Instituição, adequado ao quadro legal aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2015/M, de 02/12, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2020/M, de 25/03, sendo que o registo das ditas alterações foi efetuado pelo averbamento n.º 1/2022, à inscrição n.º 02/03, a fls. 37 do Livro de Inscrição de Fundações de Solidariedade Social.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM em 18 de outubro de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)